



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900

Palácio 9 de Julho

27 MAI 2016

São Paulo, 18 de maio de 2016

RGL 6356/2015

Of. SGP n.º 2601/2016

Senhor Presidente

Senado Federal
A Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania.

Junte-se ao processado

PLS

nº 368, de 2013

Em 28 / 06

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência haver sido aprovada por esta Assembleia Legislativa, em sessão de 11/05/2016, a Moção n.º 88, de 2015, apresentada pelo Deputado Campos Machado.

A referida moção, nos termos da cópia inclusa, dirige apelo a Vossa Excelência a fim de que empreenda esforços para que o Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2013, que dispõe sobre a demarcação e a legitimação de posse para fins de regularização fundiária rural de interesse social de áreas ocupadas por agricultores familiares, seja apreciado e aprovado com a máxima brevidade possível.

À oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Deputado FERNANDO CAPEZ
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Digníssimo Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA – DF

RECEBIDO EM: 12 / 09 / 2016
NOME: Caroline
MATRÍCULA: 212092
HORA: 13:36

Comissão de Constituição, Justiça
e Cidadania.
PLS Nº 368 DE 13
fl(s). 127

CÓPIA

MOÇÃO Nº 88, DE 2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apela para o Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, bem como para os líderes dos partidos com assento naquela Casa Legislativa, a fim de que empreendam esforços para que o Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que dispõe sobre a demarcação e a legitimação de posse para fins de regularização fundiária rural de interesse social de áreas ocupadas por agricultores familiares, seja apreciado e aprovado com a máxima brevidade possível.

Sala das Sessões, aos 2 de setembro de 2015.

a) Campos Machado



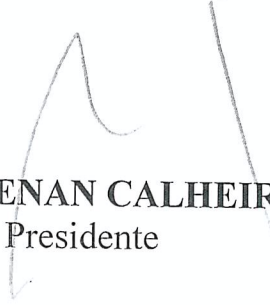
Senado Federal

Brasília, 31 de agosto de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. SGP n.º 2601/2016, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado do PLS n.º 368, de 2013, que *"Dispõe sobre a demarcação e a legitimação de posse para fins de regularização fundiária rural de interesse social."*, que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,


Senador RENAN CALHEIROS
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado FERNANDO CAPEZ
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201 – Ibirapuera – São Paulo
CEP 04097-900 São Paulo/SP